



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP**

A **Prefeitura do Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.027.801/0001-18, com sede na Rua Herbert Maya de Vasconcelos, n.º 142 - Bairro: Vila Monte Alegre, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Assessor de Licitações Sr. **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua Aparecida Moratori de Queiroz, n.º 10 – apto 802 – Torre Beta, Bairro Jardim do Ypês, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 092/2020**, oriundo da **Tomada de Preços n.º 005/2020 - Procedimento Licitatório n.º 187/2020**, para continuidade na prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos/maquinários necessários, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 09 de novembro de 2021, isto é, 09 de fevereiro de 2022, bem como prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 11/09/2021, isto é, 11 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 03 de novembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira**

**Silva Secretária de Gabinete**

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP**

**Alexandre Patrussi de Souza**

**RG 26.488.408-5 SSP/SP**

**CPF n.º 184.322.658-88**

**Testemunhas:**

**Renato Ribeiro Goivinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Edson José da Silva Jr.**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
CONTRATADA: NATIELI APARECIDA FERREIRA EPP  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2020 – 4º Aditamento  
OBJETO: Prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos/maquinários necessários  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de novembro de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Contratante:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 2 de 3



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

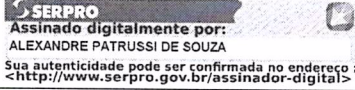
### Pelo Contratado:

Nome: Alexandre Patrussi de Souza

Cargo: Assessor de Licitações

CPF: 184.322.658-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Santana

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

